



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 42 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 767 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 369.600,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 767 de 11 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 369.600,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

06007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.102 - MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação p/ Tempo determinado	8.100,00
Total por Ação:	8.100,00

2.105 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.100,00

08009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - MANUT. DA PROMOÇÃO DA ASSIST. FARM. E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS. EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.108 - MANUTENÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	152.000,00
Total por Ação:	152.000,00

2.110 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	68.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	84.000,00

2.112 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	8.500,00
Total por Ação:	8.500,00

2.115 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	47.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	54.000,00

2.146 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - EMULT

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	313.500,00

Total Suplementado: 369.600,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.100,00
15500000 - Transferência do Salário Educação	48.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	313.500,00
Total	369.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal
CPF: 681.441.215-20